

Proposta para prestação de serviços de Auditoria
das Demonstrações Contábeis – RAPS (Rede de Atenção Psicossocial)

INSTITUTO
GNOSIS

LGPD - Lei 13709

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023.

LGPD - Lei 13709

Rio de Janeiro – RJ
INSTITUTO GNOSIS – RAPS
AUD-TSE-RIO-022/23

Prezados,

É com muito prazer que submetemos a V.Sa. nossa proposta para prestação de serviços profissionais de auditoria das Demonstrações Contábeis referente ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2023, para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2024 e para o semestre a findar em 30 de junho de 2025 do REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), sob controle do INSTITUTO GNOSIS, para o período de 2 anos conforme Cláusula 9ª. Do Termo de Colaboração nº 012/2023 (Assinado em 06 de julho de 2023).

A possibilidade de iniciarmos um relacionamento comercial como auditores do REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) é motivo de muita satisfação à nossa Firma, para nossa prática de auditoria.

Nossa equipe, por intermédio do sócio de auditoria da JSV AUDITORIA INDEPENDENTE, assegura-lhes de que não poupará esforços e recursos para atender às expectativas do REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), por meio da realização dos serviços dentro dos melhores padrões de qualidade técnica com extrema agilidade, gestão e eficiência. Estamos seguros de que o porte de nossa Firma, e em especial a competência e experiência de nossa equipe de profissionais, podem contribuir para o contínuo sucesso da Entidade.

Para garantir que nossos compromissos sejam cumpridos e que os melhores profissionais e recursos estejam disponíveis, nosso sócio responsável estará pessoalmente envolvido no processo de avaliação da satisfação dos serviços prestados pela JSV AUDITORIA INDEPENDENTE.

Colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

JSV AUDITORIA INDEPENDENTE



ÍNDICE

1. NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DO INSTITUTO GNOSIS	2
2. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE AUDITORIA.....	3
3. ESCOPO DOS TRABALHOS.....	4
4. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	5
5. METODOLOGIA DE TRABALHO	6
6. NOSSOS HONORÁRIOS	10
7. CRONOGRAMA DOS TRABALHOS	14
8. OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.....	15
9. TERMO DE ACEITAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	19



1. NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DO INSTITUTO GNOSIS

HISTÓRICO DO INSTITUTO GNOSIS E REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

O INSTITUTO GNOSIS se destina à prestação de serviços de saúde, incluída a assistência médica, hospitalar e de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, sempre observada a excelência da atuação, obtida através da aplicação das melhores práticas de gestão em saúde disponíveis no mercado, por meio, ou não, de convênios firmados com organismos públicos ou privados, prática esta que possibilita o desenvolvimento, aplicação e gerenciamento de novos produtos, métodos e processos educativos, de gestão, e outros, na área da saúde.

O desenvolvimento do conhecimento voltado às práticas de gestão em saúde, sobretudo através do incentivo à realização de cursos de formação, seminários, palestras e congressos, também são objetivos do INSTITUTO GNOSIS, que não deixa de prezar, igualmente, pela formação de recursos humanos para a atuação na área de saúde.

O INSTITUTO GNOSIS se preocupa, sempre, em incentivar e, se possível, viabilizar, a publicação de trabalhos próprios e de terceiros e a divulgação de conhecimentos científicos relacionados aos serviços de saúde, bem como em desenvolver programas de estágio, estudos, aperfeiçoamento, prêmios, cursos e bolsas de estudo, voltados para estimular o desenvolvimento de tecnologias na área de saúde.

AS NECESSIDADES DO INSTITUTO GNOSIS

Nossa proposta tem por objetivo a auditoria das Demonstrações Contábeis do INSTITUTO GNOSIS em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, para o Termo de Colaboração 09/2022 referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2023 e para o período a findar em 31 de maio de 2024, a serem preparadas pela Administração do INSTITUTO GNOSIS com base nas práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, aplicáveis a Entidades semelhantes.

Nossos trabalhos poderão ser estendidos até o exercício a findar em 31 de dezembro de 2025, no caso de aditivo ao Termo de Colaboração 013/2023 da RAPS, sob controle do INSTITUTO GNOSIS.

AS EXPECTATIVAS DO INSTITUTO GNOSIS

Pelas características das operações e informações coletadas durante as discussões realizadas com os gestores do INSTITUTO GNOSIS, entendemos que têm as seguintes expectativas:

- Designação de profissionais extremamente qualificados e experientes no seu setor de atividades para atender prontamente os profissionais do INSTITUTO GNOSIS em suas solicitações, garantindo sempre o compromisso com prazos e qualidade.
- Comunicação contínua e tempestiva dos trabalhos de auditoria, incluindo discussões prévias e preventivas sobre os principais temas técnicos e administrativos, envolvendo especialistas (princípios contábeis) quando necessário.
- Trabalhos eficazes e honorários justos.

2. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE AUDITORIA

NOSSO MODELO DE COMUNICAÇÃO COM O CLIENTE

Nossa equipe profissional trabalhará lado a lado com seus executivos na identificação detalhada das expectativas do INSTITUTO GNOSIS, no planejamento e na execução dos trabalhos.

As questões importantes do INSTITUTO GNOSIS serão tratadas com envolvimento constante do sócio da JSV AUDITORIA INDEPENDENTE, que poderá participar em comitês ou grupos internos do INSTITUTO GNOSIS para discussão de assuntos contábeis, tributários e de gestão de riscos do negócio.

Os profissionais do INSTITUTO GNOSIS terão acesso irrestrito aos e-mails e telefones celulares do sócio e encarregados envolvidos nos trabalhos. Dentro de nossa filosofia de trabalho, garantimos rápida resposta para discussão de qualquer tema que necessite de nosso envolvimento.

Estamos empenhados em construir uma relação sólida com V.Sa. e vamos investir tempo e esforços do nosso sócio para entender os seus negócios. Acreditamos que através da colaboração do INSTITUTO GNOSIS, nossos profissionais irão conhecer e avaliar a estrutura de ambiente operacional da Entidade, bem como as operações específicas que suportarão as abordagens de auditoria. Nossa comunicação é a chave para um bom relacionamento, sendo assim, asseguramos que serão informados sobre

todos os procedimentos de auditoria quando da realização dos trabalhos de campo, bem como sobre os assuntos técnicos por meio de relatórios, atualizações técnicas e encontros regulares, quando necessários.

A equipe de profissionais selecionada para atender o INSTITUTO GNOSIS inclui sócios e colaboradores com experiência em trabalhos para Entidades de porte semelhante.

NOSSA FILOSOFIA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS

As expectativas de nossos clientes são identificadas no início de nossos trabalhos e servem como parâmetro para toda a equipe. Anualmente, realizamos pesquisa de satisfação que dará oportunidade aos principais executivos do INSTITUTO GNOSIS envolvidos no relacionamento com nossa firma de revalidar suas expectativas e avaliar nosso desempenho em atributos técnicos e de relacionamento.

UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIA E FERRAMENTAS DE AUDITORIA

Nossa metodologia de auditoria está baseada nas Normas e Procedimentos de Auditoria aplicáveis, compreendendo a avaliação de ambiente operacional resultantes nas operações do INSTITUTO GNOSIS, considerando a influência do ambiente de atuação, os processos e as tecnologias que os apoiam como base para a identificação de riscos específicos e o desenvolvimento de plano de auditoria que responda a esses riscos e às circunstâncias do INSTITUTO GNOSIS.

3. ESCOPO DOS TRABALHOS

3.1. AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA RAPS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS APLICÁVEIS.

Nossa proposta tem por objetivo a auditoria das Demonstrações Contábeis da RAPS (REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2023, para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2024 e para o semestre a findar em 30 de junho de 2025, a serem preparadas pela Administração do INSTITUTO GNOSIS com base nas práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, aplicáveis a Entidades semelhantes.

A natureza, época e extensão dos procedimentos, serão aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Como resultado das limitações próprias de controles internos, do fato de que a auditoria é realizada com base em testes e de que existem outras limitações em uma auditoria, um exame de auditoria não pode oferecer garantia absoluta de que não existem, nas Demonstrações Contábeis, impropriedades decorrentes de fraude, irregularidades ou erro.

Durante a execução de nossos trabalhos, poderão chegar ao nosso conhecimento assuntos relativos a deficiências de controles internos ou áreas nas quais seja possível melhorar a eficácia dos controles de suas operações; informaremos a Administração dos assuntos de importância por meio de um relatório específico.

Nossos trabalhos serão planejados e efetuados para obtermos razoável segurança de que as Demonstrações Contábeis foram adequadamente preparadas e apresentadas e estão livres de distorções relevantes.

Nossos exames incluirão a obtenção de um entendimento dos controles internos vigentes no **INSTITUTO GNOSIS**, necessários para planejarmos a auditoria. Nossos exames não terão, contudo, a finalidade de atestar quanto à segurança e eficácia dos controles internos ou identificar suas possíveis deficiências.

Uma auditoria inclui o exame, com base em testes, das evidências que suportam os valores e as divulgações feitas nas Demonstrações Contábeis e a avaliação dos princípios contábeis usados e das estimativas relevantes feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis como um todo.

3.2. RELATÓRIOS A SEREM EMITIDOS

Como resultado de nossos trabalhos, emitiremos a V.Sa. os seguintes documentos:

1. Relatório de auditoria sobre as Demonstrações Contábeis da **RAPS** para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2023, para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2024 e para o semestre a findar em 30 de junho de 2025, preparados pela administração em português e em conformidade com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, aplicáveis a Entidades semelhantes e;
2. Relatório de recomendações sobre os controles internos, contendo as nossas considerações para melhorias dos controles da **RAPS**, quando aplicável.

4. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

A preparação e a correta apresentação das **Demonstrações Contábeis** a serem submetidas para a auditoria são de responsabilidade da Administração do **INSTITUTO GNOSIS**. A esse respeito, a Administração é responsável, entre outras coisas, por estabelecer e manter controles internos eficazes para permitir a preparação de relatórios financeiros e a identificação e garantia de que o **INSTITUTO GNOSIS** segue as leis e os regulamentos aplicáveis às suas atividades. A contratação de serviços de auditoria das **Demonstrações Contábeis** não desobriga a administração de cumprir essa responsabilidade.

O INSTITUTO GNOSIS também concorda em notificar-nos e obter nossa aprovação antes de divulgar nossos relatórios em site.

Faremos indagações específicas à Administração sobre estas representações incluídas nas Demonstrações Contábeis. Adicionalmente, em nosso processo de auditoria, poderemos solicitar à Administração, confirmação por escrito sobre representações formais aplicáveis ao desenvolvimento do trabalho. As respostas a essas consultas e as correspondentes representações, por escrito, são parte da evidência comprobatória que servirá de base para formarmos nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis do INSTITUTO GNOSIS.

O INSTITUTO GNOSIS, por sua vez, obriga-se a:

- Prestar colaboração máxima à JSV AUDITORIA INDEPENDENTE, quando da execução de suas tarefas, no que diz respeito ao fornecimento de informações e documentos necessários, responsabilizando-se por atestar sua autenticidade e veracidade.
- Remunerar pontualmente a JSV AUDITORIA INDEPENDENTE pela prestação dos serviços aqui contratados.
- Fornecer à JSV AUDITORIA INDEPENDENTE, Carta de Responsabilidade da Administração com data igual à data de emissão do parecer, de acordo com a NBC TA 580, a qual será solicitada antecipadamente e adaptada conforme as características e assuntos relevantes que se julguem necessários pela equipe de auditoria.

5. METODOLOGIA DE TRABALHO

Nosso enfoque é o resultado de muitos anos de experiência e é reavaliado a cada ano, procurando assegurar que ele reflita as melhores práticas em auditorias de organizações complexas e de grande porte. O resultado é um enfoque avançado, cuja personalização maximiza a eficácia da auditoria.

Em Entidades como o INSTITUTO GNOSIS, o volume, a diversidade e a velocidade das operações requerem que os exames de auditoria sejam desenvolvidos com ênfase na identificação, análise e validação dos sistemas de controles internos existentes para a condução das principais operações praticadas, focando-se na identificação dos principais riscos que apresentam impactos significativos nas Demonstrações Contábeis do INSTITUTO GNOSIS.

ABORDAGEM

A utilização de equipe em intervalos preestabelecidos, durante o exercício, permite um melhor relacionamento com o pessoal de nossos clientes e minimiza o impacto sobre suas operações. Isso também possibilita a identificação e solução de problemas à medida que eles surjam e facilita o planejamento do encerramento do exercício.

Temos como compromisso profissional o envolvimento nas operações de nossos clientes em um sentido de permanente continuidade.

METODOLOGIA

Os trabalhos técnicos de auditoria serão planejados e executados de acordo com as Normas Técnicas e Profissionais de Auditoria, aplicáveis aos procedimentos cabíveis de acordo com a necessidade da Entidade a ser auditada.

Esses procedimentos requerem a compreensão dos negócios da Entidade considerando-se a influência do ambiente de atuação, os processos e as tecnologias que os apoiam como base para a identificação de riscos específicos e o desenvolvimento de plano de auditoria que responda a esses riscos e às circunstâncias da Entidade por nós auditada.

A capacidade para entregar uma auditoria de qualidade depende do sólido entendimento de nossa equipe sobre os processos de negócio, as políticas contábeis, os controles internos e as questões relativas à emissão das Demonstrações Contábeis que são específicos ao **INSTITUTO GNOSIS**.

Os procedimentos foram desenvolvidos e aperfeiçoados para:

- Atender ao máximo às expectativas da relação custo-benefício de nossa auditoria para nossos clientes.
- Permitir a execução de auditorias de maneira uniforme e consistente.
- Comunicar claramente aos nossos clientes a forma de execução de nossos trabalhos.
- Melhorar a comunicação com nossos clientes.
- Reduzir o tempo de auditoria, sem prejuízo na qualidade e confiança dos procedimentos executados.



ETAPAS DA METODOLOGIA

Nossa metodologia contempla as seguintes fases:

- Planejamento da auditoria.
- Identificação, avaliação e teste dos controles internos dos ciclos operacionais.
- Identificação, avaliação e teste dos controles associados ao ambiente de tecnologia da informação que suporta os sistemas aplicativos relevantes para a auditoria das Demonstrações Contábeis.
- Auditoria dos saldos relevantes apresentados nas Demonstrações Contábeis.

Nós acreditamos ser de fundamental importância agregar valor à nossa auditoria. De fato, a cultura da **JSV AUDITORIA INDEPENDENTE** e as demandas apresentadas por nossa base de clientes desafiam a maneira como nossos clientes operam e trazem uma nova e diferente perspectiva.

O processo de auditoria da **JSV AUDITORIA INDEPENDENTE**, que nos permite um profundo conhecimento dos negócios dos nossos clientes e requer a apuração dos riscos do negócio e dos sistemas de controle, coloca-nos em uma posição única para agregar valor à Entidade.

Entre as informações principais sobre a Entidade, as seguintes serão obtidas, documentadas e analisadas:

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA

Planejamento da auditoria

Nessa fase, são realizadas reuniões com os principais executivos do cliente, para conhecerem-se os aspectos administrativos e operacionais da Entidade a fim de identificarem-se alternativas para efetuar a auditoria de maneira eficiente e possibilitar a identificação de riscos específicos da auditoria e dos negócios, revisão da estrutura societária, leitura e atualização dos contratos sociais e das atas de assembleia e a determinação de escopo, época e abordagem dos procedimentos de auditoria.

Identificação, avaliação e teste dos controles internos dos ciclos operacionais.

Nessa etapa, por meio de reuniões com os responsáveis pelas áreas operacionais, são levantados os principais controles internos em uso pelo INSTITUTO GNOSIS, os quais são posteriormente testados.

O objetivo deste trabalho é estabelecer o grau de confiança dos controles internos para posicionar o auditor quanto à amplitude dos testes requeridos. Evidentemente, as áreas que em nossa opinião apresentarem deficiências de controles serão testadas em maior profundidade do que aquelas que apresentarem bons controles.

Esse trabalho é desenvolvido nas seguintes etapas:

1. Entendimento dos principais processos e atividades de controle existentes nos ciclos operacionais e de informações gerenciais utilizados pela Administração, com o objetivo de identificar os atuais fluxos dos documentos, as funções básicas desses controles e como as transações são registradas, classificadas e resumidas para a preparação das Demonstrações Contábeis.
2. Avaliação dos procedimentos de controle interno, a fim de determinar a sua efetividade, considerando a existência de adequada segregação de funções e responsabilidades com base na estrutura e no porte da RAPS.
3. Teste dos procedimentos de controle interno com o objetivo de verificar se estão operando de forma correta e contínua.
4. Observação dos registros contábeis, se eles vêm sendo conciliados periodicamente com os registros subsidiários, como forma de comprovação dos elementos do ativo patrimonial e de possíveis influências nas Demonstrações Contábeis.

Considerando-se a importância dos sistemas aplicativos para as operações da RAPS e para a definição do grau de confiança nos controles internos, consideramos como parte fundamental de nossas atividades, nessa fase, a avaliação e o teste dos principais aplicativos que suportam os processos de negócio, abrangendo controles sobre:

- A entrada de dados (totalidade, exatidão e validade dos dados).
- O processamento dos dados e as interfaces (por exemplo, limites de alçada, cálculos e atualização de arquivos).
- As saídas (por exemplo, relatórios e arquivos magnéticos).

6. NOSSOS HONORÁRIOS

Nós queremos manter um relacionamento de longo prazo com o INSTITUTO GNOSIS, por isso, acreditamos que se cobrarmos um valor justo por nosso trabalho e entregarmos um serviço da mais alta qualidade, nossos honorários nunca estarão em questão. Servir a nossos clientes com agilidade, gestão e estratégia é a principal prerrogativa de nossa Firma.

No exercício de 2023, utilizaremos parte do tempo documentando os seus sistemas contábeis e aumentando o nosso conhecimento sobre as operações da Entidade. A nossa equipe de auditoria está adequadamente treinada para atender novos clientes e, como tal, nosso processo será eficiente, exigindo um mínimo de tempo adicional de seu pessoal.

Pela execução dos serviços constantes nesta proposta o INSTITUTO GNOSIS pagará para a JSV AUDITORIA INDEPENDENTE, honorários no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para o Termo de Colaboração 013/2023 (2 anos), os quais contemplam, exclusivamente, a remuneração dos trabalhos a serem realizados.

Segregação dos honorários do Contrato de Gestão:

Escopo	Horas estimadas por Período	Preço unitário por exercício
Auditoria 31/12/2023 - TC 09/2022	213	42.500,00
Auditoria 31/12/2024 - TC 09/2022	425	85.000,00
Auditoria 30/06/2024 - TC 09/2022	213	42.500,00
	850	170.000,00

O valor total dos honorários acima, líquido de impostos, conforme reconhecido pelas partes, deverá ser pago como segue:

Honorários do Termo de Colaboração 013/2023 (2 anos)

- R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), equivalentes a 15% (quinze por cento), aproximadamente, do valor total da proposta, os quais deverão ser pagos até 5 dias após o aceite da proposta, considerando a data limite de 18 de setembro de 2023 e;

- R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), equivalentes a 85% (oitenta e cinco por cento), aproximadamente, do valor total da proposta, os quais deverão ser pagos em 20 (vinte) parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$ 7.225,00 (sete mil e duzentos e vinte e cinco reais) cada, vencendo-se a primeira no dia 05 de outubro de 2023 e as demais todo dia 05 de cada mês, com vencimento final em 05 de junho de 2025. A parcela final fica condicionada a entrega da minuta do relatório de Auditoria de 31 de dezembro de 2024. Caso o atraso de fechamento do relatório ocorra por parte do INSTITUTO GNOSIS, a emissão da nota fiscal referente a última parcela, seguirá o fluxo normal de faturamento.

Os honorários anuais dos serviços previstos para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2025, em caso de renovação automática, serão acordados com a Diretoria do INSTITUTO GNOSIS. Caso ocorra um aumento significativo no volume das operações no exercício de 2025, o reajuste será redefinido em conjunto com a Administração da Entidade.

Os honorários ora acordados não contemplam:

- Os tributos cabíveis (SIMPLES) de acordo com a legislação vigente. Também, eventuais aumentos nos tributos serão automaticamente repassados, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro estabelecido na presente contratação. Da mesma forma, o ônus relativo a quaisquer tributos exigidos pela municipalidade do local em que o INSTITUTO GNOSIS está estabelecido ou do local no qual os serviços serão total ou parcialmente prestados, sob qualquer denominação ou forma, será suportado diretamente pelo INSTITUTO GNOSIS ou acrescido ao valor dos honorários devidos, conforme o caso.
- Expectativas inflacionárias, em atenção ao disposto na legislação vigente e sob consideração de que a estabilidade verificada atualmente nos índices de preços irá se manter até as respectivas liquidações.

Portanto, os nossos honorários poderão ser reajustados anualmente, segundo o Índice Geral dos Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) e, no caso de sua supressão ou extinção, substitutivamente, índice de reajuste permitido por Lei, com semelhante composição e abrangência, como forma de preservar a expressão econômica dos valores contratados, de forma que não permita que este venha a sofrer deterioração em decorrência da inflação. Todavia, fica reservado o direito à automática aplicação, de qualquer disposição legal superveniente que venha a autorizar a indexação de contratos em período inferior a um ano.

Situações inusitadas no decorrer do relacionamento contratual, tais como, mas não exclusivamente, a indisponibilidade de informações necessárias à execução dos serviços, a necessidade de retrabalho ocasionada pelo INSTITUTO GNOSIS ou seus colaboradores, situações outras que gerem a necessidade de incurso de dedicação ou esforço adicional ou extraordinário por parte da JSV AUDITORIA INDEPENDENTE. Se esse tipo de situação for observado pela JSV AUDITORIA INDEPENDENTE, informaremos à V.Sas. e nessa hipótese, as partes irão se compor, a fim de impedir que a JSV AUDITORIA INDEPENDENTE suporte unilateralmente as consequências de tais imprevistos.

Serviços adicionais

Se, porventura solicitados por V.Sa(s), tais como consultas que envolvam pesquisa ou estudo específico de assuntos não inclusos nesta proposta, serão cobrados separadamente, de acordo com o tempo efetivamente gasto e previamente combinados com V.Sa(s).

Esclarecemos que o atraso no pagamento de qualquer parcela implicará, automaticamente, a obrigação do INSTITUTO GNOSIS de acrescer ao valor regular: (i) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura; (ii) juros de mora equivalentes à taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional (Selic); e (iii) Caso a taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional não contenha variante de correção monetária, o valor regular deverá ser acrescido, também, de correção monetária, segundo o Índice Geral dos Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) e, no caso de sua supressão ou extinção, substitutivamente, índice de reajuste permitido por Lei, com semelhante composição e abrangência, como forma de preservar a expressão econômica dos valores contratados, de forma que não permita que este venha a sofrer deterioração em decorrência da inflação.

Em qualquer caso em que venha a ser abalada a equação econômico-financeira estabelecida através da presente contratação, as partes deverão acordar sobre o ajuste necessário para o restabelecimento do equilíbrio, e o impasse constituirá justo motivo para a rescisão do contrato estabelecido com base nesta proposta, independentemente de qualquer penalidade.

À vista da natureza dos serviços objetivados por esta proposta, a exigibilidade das prestações pecuniárias em favor da JSV AUDITORIA INDEPENDENTE, previstas nesta seção, não reclamará a prova do cumprimento de contraprestação específica, bastando-lhe a alegação da vigência da relação contratual estabelecida em razão desta proposta, sem prejuízo do direito assegurado o INSTITUTO GNOSIS de exigir, na via própria, o integral cumprimento das contraprestações específicas a cargo da JSV AUDITORIA INDEPENDENTE, ante qualquer inadimplemento, mediante execução específica.

Nossos honorários foram calculados em razão do tempo necessário à execução do trabalho e da categoria dos profissionais que executarão os serviços. Para nos enquadrarmos adequadamente aos prazos previstos e tempos estimados, salientamos a necessidade de contar com a participação e cooperação de seus colaboradores no preparo de análises de contas, quadros, conciliações e demonstrativos que lhes solicitaremos, bem como na localização de documentos e no fornecimento de informações necessárias aos nossos exames. Esses trabalhos estão inseridos na rotina usual da contabilidade e sua compilação, se feita pelos auditores externos, tomará um tempo não previsto e pouco produtivo que redundará em desnecessário aumento de honorários.

Durante o transcorrer de nossos trabalhos, se forem identificados fatores que indiquem que as estimativas ora estabelecidas não se confirmarão, discutiremos prontamente com V.Sa. as causas e sua necessidade de revisão. Se, porventura, esses fatores forem identificados somente após a conclusão de nossos trabalhos, também discutiremos prontamente as causas e, após o consentimento de V.Sa., faturaremos esses honorários adicionais como complemento aos honorários originalmente propostos.

Se, durante o prazo de vigência do contrato, ocorrer a criação de novos tributos, alteração de alíquotas e/ou alteração de base de cálculo que venham a majorar comprovadamente o ônus da JSV AUDITORIA INDEPENDENTE, o preço originalmente acordado será aumentado proporcionalmente à majoração ocorrida.

As horas incorridas em consultas e exames específicos, eventualmente requeridos por V.Sas. e não previstos na estimativa anterior, serão controladas em separado e faturadas à parte, à medida que ocorreram.

Os honorários apresentados referem-se a uma estimativa de horas a serem executadas considerando o atual cenário do INSTITUTO GNOSIS, os mesmos poderão sofrer alterações em decorrência do crescimento das operações do INSTITUTO GNOSIS, quando das possíveis renovações para os anos subsequentes.

7. CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

Nossos trabalhos serão programados detalhadamente e em comum acordo com V.Sa. onde discutiremos e formalizaremos um cronograma.

Trabalhos adicionais não previstos ou não orçados serão previamente discutidos com Vsas., com o objetivo da manutenção do equilíbrio econômico desse contrato.

Responsabilidades do sócio-líder

O sócio-líder do trabalho de auditoria irá exercer a coordenação geral dos trabalhos e informará os assuntos relevantes de auditoria à Alta Administração. Nossos trabalhos serão baseados na agilidade, gestão e estratégia necessárias para promover a qualidade técnica dos serviços prestados, sendo assim o sócio-líder estará presente em todas as etapas do trabalho de auditoria, incluindo a discussão com o INSTITUTO GNOSIS sobre possíveis assuntos relevantes identificados.

A responsabilidade máxima imputável à JSV AUDITORIA INDEPENDENTE será limitada aos honorários ora contratados.

Em nenhuma circunstância a JSV AUDITORIA INDEPENDENTE será considerada responsável por quaisquer danos de atos ilícitos praticados por seus representantes, mesmo no evento de haver sido informada de sua possível existência e/ou ocorrência.

Da mesma forma, caso a JSV AUDITORIA INDEPENDENTE venha a se envolver em qualquer pendência, mesmo com relação a terceiros, autoridades ou Empresas públicas, decorrente da prestação, por parte do INSTITUTO GNOSIS, de informações imprecisas ou inverídicas, ou por conta de documentos fornecidos e analisados que não expressem fielmente a realidade, compromete-se ao INSTITUTO GNOSIS a tomar todas as medidas cabíveis à proteção da JSV AUDITORIA INDEPENDENTE, contra todas e quaisquer demandas que possam advir, arcando com os respectivos custos, inclusive indenizatórios, se aplicáveis.

OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

RESCISÃO OU INTERRUPTÃO DOS TRABALHOS

Caso os trabalhos venham a ser interrompidos (e desde que essa interrupção não seja decorrente de fatores comprovadamente atribuídos a casos fortuitos ou força maior), a **JSV AUDITORIA INDEPENDENTE** estará desobrigada a restituir os honorários pagos até a solicitação, por parte do **INSTITUTO GNOSIS**, da interrupção ou encerramento dos trabalhos.

Se o **INSTITUTO GNOSIS** demonstrar interesse na interrupção ou encerramento dos trabalhos, sem motivos ou fatores que não sejam comprovadamente atribuídos a casos fortuitos ou força maior a decisão deve ser comunicada por escrito, com pelo menos 3 (três) meses de antecedência ao prazo do vencimento contratual, em situação adversa, se o **INSTITUTO GNOSIS** estiver interessada no encerramento da obrigação contratual sem nenhum aviso prévio aqui estipulado, será considerada responsável pelo pagamento de uma multa equivalente a 3 (três) meses de honorários, usando como base os preços então em vigor.

Sejam quais forem o motivo e a origem da rescisão, sem prejuízo das penalidades cabíveis, o **INSTITUTO GNOSIS** obriga-se ao reembolso de todos os gastos incorridos por nós até a data da efetiva rescisão, bem como ao pagamento dos serviços executados até a mesma data.

A **JSV AUDITORIA INDEPENDENTE** poderá interromper os trabalhos, objeto desta proposta, caso o **INSTITUTO GNOSIS** encontre-se em atraso no pagamento dos honorários devidos, até que essa situação seja regularizada pela Entidade.

RESPONSABILIDADE DA JSV AUDITORIA INDEPENDENTE

A **JSV AUDITORIA INDEPENDENTE** tem como responsabilidade principal a entrega dos trabalhos, objeto desta proposta, dentro dos termos e prazos acima mencionados.

Todos os serviços contratados serão executados e prestados por profissionais da **JSV AUDITORIA INDEPENDENTE**, que não terão vínculo de qualquer natureza, especialmente de natureza trabalhista, com o **INSTITUTO GNOSIS**. A **JSV AUDITORIA INDEPENDENTE** tem exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários de seus profissionais, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações legais, parais e de qualquer natureza para com os seus auditores, notadamente referentes ao cumprimento das leis trabalhistas, previdenciárias, securitárias e tributárias, ficando, dessa forma, expressamente excluída qualquer responsabilidade do **INSTITUTO GNOSIS** sobre tal matéria, seja durante ou após a vigência do presente contrato.

A **JSV AUDITORIA INDEPENDENTE** é a única responsável pelo cumprimento da legislação em vigor e pela obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a execução dos serviços contratados.

A **JSV AUDITORIA INDEPENDENTE** não será responsável por danos decorrentes de fatores atribuídos a motivos alheios à sua vontade; por exemplo, força maior comprovada nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro ou falta de comunicação ou de fornecimento de dados e elementos comprovadamente necessários por parte do **INSTITUTO GNOSIS**, que impossibilitem a **JSV AUDITORIA INDEPENDENTE** de executar os serviços contratados.

RESPONSABILIDADES E LIMITAÇÕES

Nosso exame será conduzido com base no fato de que a administração, reconhece e entende que é responsável:

- a. Pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- b. Pelo controle interno que a administração determinar ser necessário para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
- c. Por fornecer:
 - i. Acesso a todas as informações relevantes de que a administração tem conhecimento para a elaboração das Demonstrações Contábeis, como registros, documentação e outros assuntos.
 - ii. Informações adicionais que o auditor pode solicitar da administração para fins da auditoria.

Acesso irrestrito às pessoas dentro da entidade que o auditor determinar como necessário para obter evidência de auditoria.

INDEPENDÊNCIA

A **JSV AUDITORIA INDEPENDENTE** desenvolve seus trabalhos de acordo com as normas que regem a profissão do auditor, em especial as normas de independência expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade contidas na NBC PA 290.

A **JSV AUDITORIA INDEPENDENTE** tem normas internas que garantem a objetividade e independência de sua auditoria. Dentro desse entendimento, nossas políticas proíbem a execução de serviços que envolvam atos de gestão ou representação do **INSTITUTO GNOSIS** ou que coloquem a **JSV AUDITORIA INDEPENDENTE** em situação de auditar valores resultantes de seus trabalhos.

Anualmente, todos os profissionais assinam declaração sobre o cumprimento das normas éticas e de independência definidas pela nossa firma.

Em atendimento aos padrões internacionais de auditoria e às nossas políticas internas de independência e aceitação de novos clientes, revisamos nossas relações com o INSTITUTO GNOSIS, considerando como exemplos:

- Relacionamento interno de nossos profissionais com o INSTITUTO GNOSIS.
- Serviços prestados atualmente ao INSTITUTO GNOSIS.
- Serviços prestados ao INSTITUTO GNOSIS no passado.

Como resultado de nossa análise, não identificamos nenhuma situação que possa comprometer nossa independência, real ou aparente, de prestarmos serviços de auditoria para o INSTITUTO GNOSIS na extensão e para o período solicitado.

SIGILO

A JSV AUDITORIA INDEPENDENTE, seus empregados e representantes obrigam-se, a qualquer título, a manter no mais absoluto sigilo todas as informações, dados, documentos e demais elementos que venham a ter conhecimento ou acesso em razão da execução desta proposta, sejam do INSTITUTO GNOSIS ou de terceiros, que não poderão ser divulgados a qualquer terceiro, verbalmente ou por escrito, em qualquer época, sem o consentimento prévio e por escrito do INSTITUTO GNOSIS.

PAPÉIS DE TRABALHO

Durante a execução dos serviços de auditoria, teremos acesso a informações orais e escritas, documentos e dados em geral, que serão registrados e arquivados, se necessário, em mídia eletrônica, constituindo obrigação do INSTITUTO GNOSIS a manutenção, pelo prazo legal, de todos os registros contábeis e demais documentos que suportem as suas escritas comercial e fiscal. Mesmo assim, consoante normas legais e regulamentares profissionais das diversas áreas técnicas necessárias à execução dos serviços ora propostos, visando a documentar aspectos relevantes, se necessário, poderemos reter e manter em arquivo cópias e anotações de todas as informações orais e escritas, documentos e dados em geral, inclusive informações confidenciais que nos vierem a ser disponibilizadas em razão ou decorrência da prestação dos serviços contratados.

CONFIDENCIALIDADE

O INSTITUTO GNOSIS, ao aceitar esta proposta, reconhece sua validade, concorda com seus termos e obriga-se, assim como a JSV AUDITORIA INDEPENDENTE, a agir de maneira que toda informação comunicada por uma parte (Parte Reveladora) à outra (Parte Receptora), em relação aos serviços pactuados por meio desta proposta, seja recebida em confiança, usada só para os propósitos da execução dos serviços de auditoria e que nenhuma informação confidencial seja exposta pela Parte Receptora nem por seus agentes ou pessoal sem o consentimento prévio por escrito da Parte Reveladora.

CORREIO ELETRÔNICO

A política de Segurança da Informação da JSV AUDITORIA INDEPENDENTE obedece às práticas aplicadas pelo mercado (exceto a criptografia), entretanto a JSV AUDITORIA INDEPENDENTE não se responsabiliza por nenhum dano decorrente da comunicação eletrônica. Durante o relacionamento contratual estabelecido com base no presente documento, a JSV AUDITORIA INDEPENDENTE poderá se comunicar com o INSTITUTO GNOSIS por correio eletrônico ou transmitir documentos por meio eletrônico. As Entidades aceitam os riscos inerentes a essas formas de comunicação (inclusive os riscos de interceptação ou acesso não autorizado às referidas comunicações, o risco de corrupção de tais comunicações e os riscos de vírus ou outros dispositivos prejudiciais, possíveis apesar da política de segurança praticada pela JSV AUDITORIA INDEPENDENTE) e concorda que apenas as versões finais dos documentos e das informações transmitidas pela JSV AUDITORIA INDEPENDENTE deverão ser consideradas pelas Entidades. A JSV AUDITORIA INDEPENDENTE se responsabilizará somente pelo conteúdo original mantido em seus registros. A utilização indevida dessas informações por terceiros não é responsabilidade da JSV AUDITORIA INDEPENDENTE.

FORO

O INSTITUTO GNOSIS e a JSV AUDITORIA INDEPENDENTE renunciam ao foro de seus respectivos domicílios e se submetem à jurisdição dos juízes e tribunais da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, no caso de controvérsia sobre a interpretação ou execução desta proposta.

8. TERMO DE ACEITAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

Agradecemos a oportunidade que nos foi concedida para apresentarmos a presente proposta e, em caso de aceitação, solicitamos sua assinatura na via adicional para a necessária formalização.

Esta proposta é válida para o período de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LGPD - Lei 13709

JSV AUDITORIA INDEPENDENTE

De acordo: INSTITUTO GNOSIS – RAPS

LGPD - Lei 13709

data: 20/9/20

LGPD - Lei 13709

Testemunhas:

Nome:
CPF:

LGPD - Lei 13709

CONTATOS

JSV AUDITORIA INDEPENDENTE

LGPD - Lei 13709

Endereço Escritório
Av. Abelardo Bueno, 1 – Edifício Boulevard
3º andar – Salas 306 e 307 – Barra da Tijuca
CEP: 22.775-040 - Rio de Janeiro - RJ